

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 22/2025

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída pela Instrução Normativa nº 12/2025.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora Flávia Cassemiro de Brito Leite Moraes do quadro de membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída pela Instrução Normativa nº 12/2025.

Art. 2º Incluir o servidor Ronaldo Celestino da Silva Junior no quadro de membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída pela Instrução Normativa nº 12/2025.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**,  
**Superintendente**, em 18/06/2025, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75706636** e o código CRC **45752C32**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL  
RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 -  
(62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010000262



SEI 75706636